



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

2 CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL DE MAMBAI

Processo nº 202600005001124

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: 2º CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE MAMBAÍ		CNPJ: 52.112.868/0001-87
ENDEREÇO: RUA GERALDO MENDES TEIXEIRA QUADRA18 LOTE 02		BAIRRO: RESIDENCIAL MORADA NOVA
CIDADE/UF: MAMBAÍ/GO	CEP: 73.970-000	TELEFONE: (62) 99809-6990

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: LEONARDO CHIESI	RG: 26544262 SSP/SP
CPF: 246.397.638-16	PROFISSÃO: AGROPECUARISTA
ENDEREÇO: FAZENDA RIO VERMELHO, N. 0, OUTROS - UC 1570013000	BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: MAMBAÍ/GO	CEP: 73.970-000

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3721	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571793014-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de instrumentos musicais.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização, novos, sem uso anterior, classificados como bens permanentes (GND 4 – Investimento), destinados à estruturação e fortalecimento das atividades socioeducativas, culturais e preventivas desenvolvidas pelo Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Mambáí – GO (CONSEG). Os bens a serem adquiridos compreendem instrumentos de sopro, cordas, percussão melódica, bem como equipamentos de apoio à sonorização, conforme especificações técnicas mínimas previstas no Plano de Trabalho e detalhadas na planilha de despesas, observando-se critérios de qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com o uso contínuo em oficinas, ensaios, apresentações musicais e ações comunitárias. A aquisição dos instrumentos visa estruturar um conjunto instrumental completo, possibilitando a realização regular de oficinas musicais, atividades culturais e ações educativas voltadas, prioritariamente, a jovens e adolescentes do município de Mambáí – GO, como estratégia de prevenção social, fortalecimento de vínculos comunitários e prevenção ao uso de drogas ilícitas, em consonância com as políticas públicas de segurança cidadã, assistência social e promoção da cidadania. Todos os bens deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas, sendo vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes, preservando-se a ampla competitividade do processo de aquisição. Os instrumentos e equipamentos serão recebidos, conferidos e incorporados ao patrimônio da entidade, com registro patrimonial, identificação e controle adequado. A execução do objeto compreende as etapas de aquisição, recebimento, conferência, registro patrimonial e utilização dos bens nas atividades previstas no plano de trabalho, com monitoramento contínuo e registros periódicos, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e subsidiar a prestação de contas junto ao órgão concedente. A parceria tem por finalidade a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de apoio à sonorização, novos, sem uso anterior, destinados às atividades musicais do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Mambáí, com execução no prazo de 12 (doze) meses, observando-se as seguintes especificações técnicas mínimas, quantidades onde será adquirido 14 instrumentos musicais, e padrões de qualidade:	

ü BOMBARDINO PRINCE EUP-41 COM NO MINIMO 4 PISTOS SIB LAQUEADO

Aquisição de **01 (uma) unidade** de bombardino Prince EUP-41, com no mínimo 4 pistos, afinação SIB e acabamento laqueado;

ü CAIXA – ACUS JBL EON COM NO MINIMO 715 BR

Aquisição de **01 (uma) unidade** de caixa acústica amplificada ACUS JBL EON com no mínimo 715 BR, destinada à sonorização das atividades musicais;

ü CLARINETE DOMINANTE BB BAQUELITE CHAVES PRATEADAS

Aquisição de **02 (duas) unidades** de clarinete Dominante BB, confeccionado em baquelite, com chaves prateadas;

ü CONTRA BAIXO TAGIMA MILLENIUM COM NO MINIMO 5C TOP NATURAL

Aquisição de **01 (uma) unidade** de contrabaixo Tagima Millenium 5C, top natural;

ü FLAUTA DOMINANTE TRANSVERSAL C NIQUELADO

Aquisição de **02 (duas) unidades** de flauta Dominante transversal C, com no mínimo acabamento niquelado

ü KIT-PRATO ZEUS MUTE SET COM NO MINIMO C 14" 16" 20"

Aquisição de **01 (um) conjunto** de kit-prato Zeus Mute Set C, contendo pratos nos tamanhos no mínimo 14", 16" e 20";

ü MIXER BEHRINGER XENYX 1202SFX –NO MINIMO COM 10 CANAIS

Aquisição de **01 (uma) unidade** de mixer Behringer Xenyx 1202SFX, com no mínimo 10 canais;

ü SAX-ALTO MICHAEL COM NO MINIMO WASM30N

Aquisição de **01 (uma) unidade** de sax-alto Michael com no mínimo WASM30N;

ü SAX-TENOR DOMINANTE BB DOURADO DOMINANTE

Aquisição de **01 (uma) unidade** de sax-tenor Dominante BB, com no mínimo acabamento dourado;

ü TROMBONE DE VARA PRINCE SIB LAQUEADO COM NO MINIMO TRB-20L

Aquisição de **02 (duas) unidades** de trombone de vara Prince SIB, laqueado, com no mínimo TRB-20L;

ü TROMPETE DOMINANTE BB DOURADO

Aquisição de **02 (duas) unidades** de trompete Dominante BB, com no mínimo acabamento dourado.

ü TUBA PRINCE 4/4 SINFÔNICA SIB COM NO MINIMO 4 PISTOS LAQUEADA TUB-18

Aquisição de **01 (uma) unidade** de tuba Prince 4/4 sinfônica SIB, com no mínimo 4 pistos, laqueada, tipo TUB-18;

ü VIOLÃO TAGIMA SUNSET EQ-NTOP FOLK AÇO T/SOLID SPRUCE B/S SAPELE

Aquisição de **01 (uma) unidade** de violão Tagima Sunset EQ-NTOP, tipo folk, aço, tampo solid spruce, laterais e fundo em sapele;

ü XILOFONE JOG SOPRANO COM NO MINIMO 13T ORFF

Aquisição de **01 (uma) unidade** de xilofone Jog soprano, com no mínimo 13 teclas, padrão Orff.

As descrições mantêm estrita correspondência com o Detalhamento das Despesas, não havendo divergências quanto à natureza, quantidade ou características dos itens, o que afasta risco de inconsistência técnica ou necessidade de diligência.

Assim, o objeto apresenta-se tecnicamente adequado, consistente e apto à aprovação, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Todos os bens serão novos, em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de acessórios básicos e garantia mínima legal e a entrega deverá ocorrer dentro do prazo máximo previsto no orçamento, observadas as condições de transporte e acondicionamento adequadas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1 – Aquisição dos bens

a. Adquirir **14 (quatorze) bens permanentes**, entre instrumentos musicais e equipamentos de sonorização, novos e sem uso anterior, conforme especificações técnicas mínimas previstas no Plano de Trabalho, no prazo estabelecido no cronograma de execução.

Indicadores:

- ü Quantidade de bens adquiridos;
- ü Notas fiscais e termos de recebimento;
- ü Conferência de conformidade técnica.

Meta 2 – Estruturação do conjunto instrumental

a. Estruturar **01 (um) conjunto instrumental completo** para uso contínuo nas atividades musicais e socioeducativas desenvolvidas pelo CONSEG de Mambá – GO.

Indicadores:

- ü Relação patrimonial dos instrumentos;
- ü Registro fotográfico;
- ü Relatórios de execução física.

Meta 3 – Ampliação da capacidade de atendimento

a. Ampliar, **no mínimo, em 90%**, a capacidade de atendimento de **jovens e adolescentes** nas atividades socioeducativas e culturais desenvolvidas pela entidade, após a disponibilização dos instrumentos musicais.

Indicadores:

- ü Número de participantes atendidos antes e após a aquisição;
- ü Lista de presença;
- ü Relatórios mensais de atividades.

Meta 4 – Execução de atividades preventivas

a. Garantir a realização regular de oficinas, ensaios e atividades musicais, utilizando os instrumentos adquiridos, como estratégia de prevenção ao uso de drogas ilícitas e fortalecimento de vínculos comunitários, durante a vigência da parceria.

Indicadores:

- ü Quantidade de oficinas e atividades realizadas;
- ü Registro de frequência;
- ü Relatórios técnicos e registros fotográficos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- ü Realização do procedimento de aquisição dos instrumentos musicais e equipamentos de sonorização, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
- ü Aquisição, recebimento e conferência técnica dos bens, verificando o atendimento às especificações mínimas previstas no Plano de Trabalho.
- ü Incorporação dos bens ao patrimônio da entidade, com identificação, registro patrimonial e guarda adequada.
- ü Organização e estruturação do conjunto instrumental, com distribuição e preparação dos instrumentos para uso nas atividades previstas.
- ü Execução de oficinas musicais, ensaios e atividades socioeducativas, utilizando os instrumentos adquiridos, direcionadas prioritariamente a jovens e adolescentes.
- ü Desenvolvimento de ações preventivas, por meio da música e da cultura, como estratégia de prevenção ao uso de drogas ilícitas e promoção de convivência comunitária saudável.
- ü Acompanhamento e monitoramento da utilização dos instrumentos, com registros periódicos das atividades realizadas, para fins de avaliação, controle e prestação de contas.
- ü Elaboração de relatórios de execução física, demonstrando o cumprimento das metas pactuadas e os resultados alcançados com a execução do objeto.
- ü Elaboração da prestação de contas final.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o 2 Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Mambaí – GO (CONSEG) atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização destinados ao fortalecimento de ações socioeducativas, culturais e preventivas desenvolvidas pela entidade. A iniciativa contribui para a efetividade das políticas públicas estaduais de segurança cidadã, assistência social e promoção da cidadania, ao fomentar estratégias de prevenção social, inclusão e proteção de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto permitirá a estruturação de um conjunto instrumental completo, viabilizando a realização regular de oficinas musicais, ensaios e atividades educativas previstas no Plano de Trabalho. A disponibilização dos instrumentos musicais contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais do CONSEG, ao promover alternativas educativas e culturais como instrumento de prevenção ao uso de drogas ilícitas, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção de convivência social saudável.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto prioritariamente por jovens e adolescentes do município de Mambaí – GO, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou expostos a fatores de risco social. Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 77 (setenta e sete), dentre jovens e adolescentes ao longo da vigência da parceria, além de beneficiários indiretos, como familiares e membros da comunidade, impactados pelas atividades culturais, educativas e preventivas desenvolvidas pela entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade identifica a existência de limitações na oferta de atividades culturais e socioeducativas estruturadas voltadas a jovens e adolescentes, decorrentes da ausência ou insuficiência de instrumentos musicais adequados e em quantidade compatível com a demanda existente. Essa realidade reduz as alternativas preventivas disponíveis no território, dificultando ações sistemáticas de prevenção social e de enfrentamento a fatores de risco, como o uso de drogas ilícitas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se o fortalecimento da capacidade operacional do CONSEG de Mambaí – GO, com ampliação da oferta e regularidade de atividades musicais e socioeducativas, aumento do número de jovens e adolescentes atendidos e melhoria da qualidade das ações preventivas desenvolvidas. Como resultados, prevê-se o fortalecimento de vínculos comunitários, a promoção do acesso à cultura, a redução de fatores de risco social e a contribuição para a construção de um ambiente comunitário mais seguro e integrado.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O CONSEG de Mambaí – GO possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, contando com estrutura organizacional compatível, atuação comunitária consolidada e experiência na realização de ações preventivas, educativas e comunitárias. A entidade dispõe de mecanismos de controle administrativo, financeiro e patrimonial, bem como de acompanhamento das atividades, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, e a adequada prestação de contas ao órgão concedente. Conta com equipe interdisciplinar com formação superior em serviço social, pedagogia, direito e ciências contábil, e Pós-Graduações (MBA e Lato Sensu), em MBA em Licitações e Contratos, MBA em Contratos Administrativos, MBA em Licitações e Compras Sustentáveis, MBA em Direito Administrativo e Licitações, MBA em Docência em Licitações e Contratos Administrativos, MBA em Gestão de Serviços Sociais e Políticas Públicas, MBA em Direito de Contrato (LL.M), Pós em Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Pós em Educação Indígena, Pós em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Pós em Serviço Social na Saúde, Pós em Serviço Social na Oncologia, Pós em Serviço Social na Educação. Pós em Serviço Social e Previdência, com experiência comprovada em Prestações de Contas/Captação de Recursos e gestão dos sistemas Online de execução dos recursos oriundos de emendas parlamentares e propostas voluntárias a nível estadual e federal.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Mambaí – GO (CONSEG) é uma Organização da Sociedade Civil de natureza comunitária, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação voltada ao fortalecimento da segurança cidadã, da prevenção social da violência e da promoção de ações educativas e comunitárias no município de Mambaí e região. Instituída em 29/08/2023, em parceria com o Ministério Público da Comarca de Alvorada do Norte – GO, e a comunidade de Mambaí – GO, que fazem parte dos colaboradores da entidade formando um grupo de mais de 50 (cinquenta) pessoas.

Muito embora o Regulamento do CONSEG estabeleça o formato simplificado de “colegiado comunitário”, como modelo principal de organização comunitária, a norma não impossibilita que seja adotado o modelo de Organização da Sociedade Civil (OSC), de associação de direito privado, de utilidade pública e sem fins lucrativos. Um modelo mais complexo, por natureza, que exige assessoramento jurídico e contábil para o seu funcionamento, mas permite potencializar suas ações, por exemplo, firmando parceiras com o poder público, e sistemas ligados ao Governo Federal e Autarquias através da celebração de parcerias na busca de uma melhor condição de vida digna da comunidade que atende em consonância com a Lei 13.019/2024, de 31 de julho de 2014.

A entidade tem como missão promover a participação social, a prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos comunitários, atuando de forma integrada com o poder público e a sociedade civil. Suas diretrizes institucionais estão fundamentadas na cidadania, na corresponsabilidade social, na legalidade e na promoção de uma cultura de paz.

O CONSEG possui capacidade de atendimento compatível com suas ações comunitárias, contando com colaboradores, voluntários que participam ativamente das iniciativas desenvolvidas. A entidade dispõe de equipe de apoio e parceiros técnicos com experiência nas áreas social, educativa e comunitária, atuando de forma articulada para o desenvolvimento de projetos voltados à prevenção social, especialmente junto a jovens e adolescentes. Conta com profissionais interdisciplinares, dentre eles assistente social, especialista em políticas públicas, contador, jurídico, equipe pós-graduada, com MBA na área da Política de Assistência Social, Saúde, Educação, Assistência e Previdência Social, Licitações e contratos administrativos e compras sustentáveis.

Entre os principais trabalhos já realizados destacam-se ações comunitárias, campanhas educativas, atividades preventivas e articulações interinstitucionais voltadas à segurança, à cidadania e à inclusão social, com impacto positivo na mobilização da comunidade e no fortalecimento das redes locais de proteção, com parceria cofinanciada com recursos do Ministério Público da Comarca de Alvorada do Norte - GO.

Como impacto, observa-se o fortalecimento do senso de pertencimento comunitário, a ampliação do acesso a ações preventivas, o incentivo à participação social e a criação de alternativas positivas de convivência para jovens e adolescentes, reduzindo fatores de risco e contribuindo para a promoção de um ambiente social mais seguro e integrado.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O CONSEG de Mambaí – GO atua de forma complementar às políticas públicas de segurança pública, assistência social, desenvolvendo e apoiando ações de caráter socioeducativo e preventivo, especialmente voltadas à proteção social de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. A entidade participa de projetos, campanhas e ações comunitárias com foco na prevenção às violências, ao uso de drogas ilícitas, violência doméstica e na promoção de alternativas educativas e culturais. Tendo como parceiros o Poder Público, Delegacia de Polícia Civil, Ministério Público da Comarca de Alvorada do Norte – GO, e com grande parceria com a PM de Mambaí – GO, em especial com a viabilização de recursos para construção do Pelotão da Polícia Militar.

As ações desenvolvidas contam com parcerias institucionais e apoio de recursos públicos e comunitários, sendo executadas conforme as demandas do território e a disponibilidade orçamentária, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial local e para a ampliação do acesso a atividades preventivas, em sua maioria desenvolvidas com recursos repassados pelo Ministério Público da Comarca de Alvorada do Norte – GO

4.5.3 - Parcerias e Fonte de Recursos:

O CONSEG de Mambaí – GO mantém parcerias com órgãos públicos, conselhos municipais, entidades da sociedade civil, Ministério Público da Comarca de Alvorada do Norte – GO, e lideranças comunitárias, visando à implementação de ações integradas de segurança cidadã, prevenção social e promoção da cidadania. Os recursos financeiros da entidade são provenientes de termos de fomento, emendas parlamentares, parcerias institucionais e contribuições comunitárias, sendo destinados à execução de projetos sociais, aquisição de bens permanentes e desenvolvimento de ações educativas e preventivas.

A entidade demonstra sustentabilidade institucional e capacidade de gestão eficiente dos recursos recebidos, adotando práticas administrativas e financeiras compatíveis com as exigências legais e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, com transparência e responsabilidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
--------------	------------------	------------------------	-------------------------

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 65.300,00
TOTAL	R\$ 65.300,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1.	BOMBARDINO PRINCE EUP-41 4 PISTOS SIB LAQUEADO	UND.	1	R\$ 7.611,28	R\$ 7.611,28
2.	CAIXA – ACUS JBL EON 715 BR	UND.	1	R\$ 5.352,45	R\$ 5.352,45
3.	CLARINETE DOMINANTE BB BAQUELITE CHAVES PRATEADAS	UND.	2	R\$ 874,08	R\$ 1.748,16
4.	CONTRA BAIXO TAGIMA MILLENIUM 5C TOP NATURAL	UND.	1	R\$ 2.838,28	R\$ 2.838,28
5.	FLAUTA DOMINANTE TRANSVERSAL C NIQUELADO	UND.	2	R\$ 1.365,13	R\$ 2.730,26
6.	KIT-PRATO ZEUS MUTE SET C 14" 16" 20"	UND.	1	R\$ 1.168,71	R\$ 1.168,71
7.	MIXER BEHRINGER XENYX 1202SFX – COM 10 CANAIS	UND.	1	R\$ 1.757,97	R\$ 1.757,97

8.	SAX-ALTO MICHAEL WASM30N	UND.	1	R\$ 4.311,43	R\$ 4.311,43
9.	SAX-TENOR DOMINANTE BB DOURADO DOMINANTE	UND.	1	R\$ 4.311,43	R\$ 4.311,43
10.	TROMBONE DE VARA PRINCE SIB LAQUEADO TRB-20L	UND.	2	R\$ 1.954,39	R\$ 3.908,78
11.	TROMPETE DOMINANTE BB DOURADO	UND.	2	R\$ 1.080,32	R\$ 2.160,64
12.	TUBA PRINCE 4/4 SINFÔNICA SIB 4 PISTOS LAQUEADA TUB-18	UND.	1	R\$ 24.149,85	R\$ 24.149,85
13.	VIOLÃO TAGIMA SUNSET EQ-NTOP FOLK AÇO T/SOLID SPRUCE B/S SAPELE	UND.	1	R\$ 1.826,72	R\$ 1.826,72
14.	XILOFONE JOG SOPRANO 13T ORFF	UND.	1	R\$ 1.424,05	R\$ 1.424,05
SUBTOTAL					R\$ 65.300,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)	R\$ 0,00	R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 65.300,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO CHIESI

Presidente do 2º Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/02/2026, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CHIESI, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86746585** e o código CRC **77CA229C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001124



SEI 86746585